LEI Nº. 1025 / 2004

"DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Expedito Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **AVENIDA DO ENCONTRO**, a rua que se inicia na esquina próxima da Antiga Fábrica CICA, bem de frente com a residência do falecido Afonso Rabelo e segue até o trevo da entrada de Delfim Moreira, a margem da Rodovia MG 350, numa extensão de 1.100 metros.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2004.

_____

Expedito Corrêa Beraldo

Prefeito Municipal